



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/7 Pgs
- Atos da FHMST.....7/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº157

Quinta - Feira, 09 de Agosto de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº2.126, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Introduz alterações no Decreto nº 1.008, de 20 julho de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º, 5º, 7º e 8º do Decreto nº 1.008, de 20 de julho de 2001 passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente é composto pelo Secretário Municipal, é composto pelo Secretário de Meio Ambiente, pelos representantes das instituições, entidades e organizações nominadas no Art. 3º e incisos e parágrafos da lei Municipal nº 725 de 06 de julho de 2011.”

“Art. 2º - Aprovado o Regimento Interno conforme o previsto no art. 8º da Lei Municipal nº ---725, de 06 de julho de 2001, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, convocará por Edital publicado no Diário Oficial do Município, os representantes das respectivas instituições, dando posse aos seus membros para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.”

“Art. 5º - As reuniões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, na primeira semana de cada trimestre, convocadas conforme prevê o disposto no parágrafo 2º do art. 6º da Lei Municipal nº ---725, de 06 de julho de 2001.”

“Art. 7º - Os serviços administrativos e burocráticos ficarão sob a execução da Secretaria de Meio Ambiente, sob a coordenação de seu titular.”

“Art. 8º - Os livros, atas e demais documentos pertinentes às atividades do Conselho Municipal do Meio Ambiente, ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Rogério Caputo

Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 180 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº5174/2011

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade a servidora **LIBIA REGINA MORELLI CARVALHO**, matrículas nº 1.345 e nº 1.962, Professora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 25/07/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 181 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº5198/2011

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade a servidora **CAMILA CÉLIA COLOMBO**, matrícula nº 2.502, Professora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 25/07/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 182 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº2943/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, a servidora abaixo relacionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

JAQUELINE CABRAL REZENDE

Secretário de Unidade Escolar
Referência VI

Salário Mensal: R\$ 791,29 (Setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 183 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo nº 4401/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, para o Cargo de Merendeira:

- **RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS SAMAGAIO**

- **ALMIRAMIZAEL SILVA**

- **TELMALOREDO PEREIRA CARVALHO**

- **CRISTIANE TARCÍSIA DA SILVEIRA MATOSO**

- **ALINE SILVA PEREIRA**

- **LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA**

Referência II

Salário Mensal: R\$ 598,10 (Quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 16/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos n.º 02943/11 e 04401/11 comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através da Portaria n.º 182 e 183, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar n.º 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato comparecer no Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Secretario de Unidade Escolar

Jacqueline Cabral de Rezende

Cargo: Merendeira

Raquel Carvalho dos Santos Samagaio
Almira Mizael Silva
Telma Loreda Pereira Carvalho
Cristiane Tarcisia da Silveira Matoso
Aline Silva Pereira
Luciane Rodrigues Oliveira

São José do Vale do Rio Preto, 10 de agosto de 2011.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
0019/2011**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO**, situado à rua Cel. Francisco Limongi, 159 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.001.836/0001–05, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson Faraco Brugger de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80.418.484-4 do IPF, do CPF nº 116.747.767-72, **RECONHECE** a dívida com **NO RAMO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME.**, estabelecida na Estrada Silveira da Motta, nº 26.200 - Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 32.347.114/0001-07 e com Inscrição Estadual nº 83.805.803, doravante denominada **CREDOR**, no valor de **R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 1444/2011, no qual o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes e então Coordenador Municipal de Defesa Civil, solicita o pagamento do valor de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais) em favor do **CREDOR**, relativo ao fornecimento de 30 (trinta) tambores plásticos de 200lt, ao preço unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 500 (quinhentos) sacos de rafia de 50kg, ao preço unitário de R\$ 0,560 (cinquenta centavos) destinados a coleta do lixo produzido no abrigo denominado “Condomínio Vale da Esperança”, e para classificação e distribuição de roupas doadas, tudo em face da enchente que atingiu o Município em 12 de janeiro último, sendo certo que a escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço, fornecimento o qual, segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada, não observou o processamento ordinário da despesa em tela.

Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

São José do Vale do Rio Preto, em 8 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 008-011

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar, dentre os participantes, que se apresentarem, a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, para EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO (MURO EM GABIÃO) NA CABECEIRA DA PONTE VERMELHA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Cronograma físico-financeiro), II (Caderno de encargos), III (projeto básico); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para calculo de garantia adicional) do presente edital que encontram-se disponíveis no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto que será licitado.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 145.135,34

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 05 de setembro de 2011. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - nº 023-011

OBJETO: PREGÃO, PARA LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) MAQUINAS REPROGRÁFICAS, COM RECARGA DE CARTUCHOS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CONEXÃO PARA COMPUTADORES, PARA SEREM DISTRIBUIDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE ESTABELECIMENTO DE COTAS, PARA REPRODUÇÃO DE UM TOTAL MÁXIMO DE 90.000 (NOVENTA MIL) CÓPIAS MENSAS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR: Copiadora digital de mesa, 20.000 impressões, 8 segundos (modo normal), 20 páginas por segundo/máximo 99 copias, velocidade de impressão até 16ppm, tamanho carta/600x600dpi, interface USB, equipamento para conexão com computador capacidade para rede, rede elétrica/ consumo de energia 120v AC +/-10%, 60hz= +/-2%..

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 4.500,00

TIPO: Menor preço global ; **DATA DO EVENTO:** 02 de setembro de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024-011

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 249.680,60

TIPO: Menor preço por item ; DATA DO EVENTO: 08 de setembro de 2011. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025-011

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE TRILHA DE BORRACHA, REFERÊNCIA P4007472, PEÇA PARA MINICARREGADEIRA 3 50.2, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 16.500,00

TIPO: Menor preço global ; DATA DO EVENTO: 09 de setembro de 2011. HORÁRIO: 10:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2011.

**MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2558, da Sra. Samara Pereira Redondo,

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA:

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2011.

...

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA:

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2011.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de agosto de 2011.

**Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração**

CORRIGENDA CANCELADA

Por ter ocorrido erro de digitação na corrigenda do contrato nº 2558, da Sra. Samara Pereira Redondo, fica cancelada a corrigenda abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA:

São José do Vale do Rio Preto, 07 de agosto de 2011.

...

LEIA-SE:

OBJETO:

São José do Vale do Rio Preto, 08 de agosto de 2011.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de agosto de 2011.

**Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração**

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do termo aditivo dos contratos nº 2512-A, 2512-B, 2512-C, 2512-E, 2512-F, referente ao processo 4362/11,

ONDE SE LÊ:

Extrato do termo aditivo dos contratos nº 2512-A, 2512-B, 2512-C, 2512-E, 2512-F,

...

LEIA-SE:

Extrato do termo aditivo dos contratos nº 2512-A, 2512-B, 2512-C, 2512-E, 2512-F, 2512-K

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de agosto de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Matrícula nº 365

Atos da FHMST

EXTRATO DE CONTRATOS NÚMEROS: 00191- 00193 - 00199

Instrumento: Processo Administrativo nº00601/11 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Marlene Belinato Asthine da Silva; Conceição da penha Novais; Ana Maria dos Santos **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2011 a 01 de julho de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Cozinheira (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$598,08 (Quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2011.

Betania Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE NÚMEROS:

00189- 00190 - 00197- 00198- 00200

Instrumento: Processo Administrativo nº00601/11 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Regiane da Silveira Chaves; Edna Lúcia de Oliveira; Maria de Fátima Vieira da Fonseca; Carlos José da Silva; Raquel Costa das Neves Gonçalves **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Servente (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$598,05 (Quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/08/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2011.

Betania Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2011

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de FILMES RADIOLOGICOS E PRODUTOS QUIMICOS para atendimento da **FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**, nos moldes do anexo I, do edital.

SESSÃO PÚBLICA: A partir das 11h00min as 12h00min do dia 24/08/2011 (no portal de compras caixa); VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 59.403,80 TIPO: Menor Preço Por Item; Edital, Erratas e/ou Alterações e maiores informações: disponíveis no site: (endereço eletrônico) www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA (OK), escolher no quadro Navegue por, selecionar a opção Outros Compradores :: Pregão Eletrônico, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA (OK), selecionando o respectivo edital, (008/2011), link (<https://www5.caixa.gov.br/fornecedores/licitacoes/index.asp>).

São José do Vale do Rio Preto, 10 de agosto de 2011

Abelardo L. P. Gomes
Pregoeiro